



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. <u>2180</u>/2023, DE <u>16</u> DE <u>4180</u>/2023.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de letação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem do Servidor BRUNO BGRGES AGUIAR Matrícula: 4229, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2056/2023, referente ao deslocamento para a cidade de CURITIBA-PR, no período de 26/11/2023 a 01/12/2023, tendo como finalidade: participação no curso de capacitação, 2° CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DOS MUNICÍPIOS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de Maxmba de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 PUBLICADO NO PLACAR

Em: 16 NOV 2023